

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-02662/2013

Documento: Requerimento

Assunto: Diárias

PORTARIA D.G. Nº 395, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 16/05/2013, e Protocolo SUAP nº 2662/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá acompanhar/auxiliar o Exmo. Senhor Bruno de Carvalho Montejunas, Juiz Titular da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 10/6 a 14/6/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 531/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 10/6 a 14/6/2013, tendo em vista que a partida ocorrerá 01 (um) dia antes e o retorno 01 (um) dia após, em face do horário previsto para início e final do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/rfr